



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000217/2021  
**Processo:** 9231-00 2021

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Trata-se de projeto de lei número 217 de autoria do vereador Juraci Scheffer que busca dar nome a RUA VEREADOR JULIO CARLOS GASPARETTE, para a atual Rua E, sem saída e sem denominação, com início na Rua Tupi, ao lado do número 383, Bairro Centenário.

Ratificamos nosso parecer conjunto dado na Comissão de Legislação de acordo com a proposta.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e atentas à justificativa do projeto, não identificamos no projeto vício de iniciativa, estando de acordo com artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual.

Assim, nesta Comissão de Educação em parecer conjunto manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo no Plenário justificar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de outubro de 2021.

*Aparecida de Oliveira Pinto*

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

*Tallia Sobral Nunes*

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

*Laiz Perrut*

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT